



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

- DELIBERAÇÃO Nº 127 DE 16 DE ABRIL DE 1975 -

"Dispõe sobre doação de máquinas de escrever, inseríveis completamente, para os serviços da Prefeitura e dá outras providências".

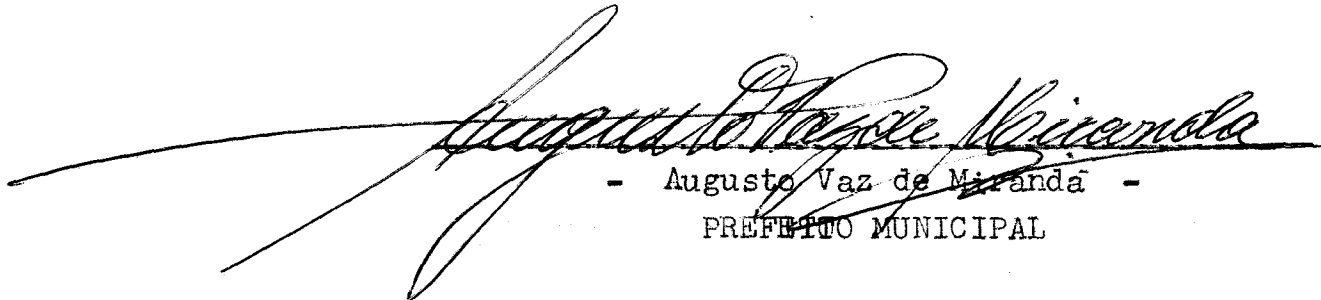
A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,
DECRETA E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Ginásio João Baptista Ferrini, educandário integrante da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, sediado nesta cidade à Avenida Antonio Maurício, para empregar no ensino de datilografia, que pretende ministrar, 15 (quinze) máquinas de escrever, de várias marcas, - completa e totalmente inservíveis para o serviço desta Prefeitura e sem condições econômicas de recuperação, - havidas, também, por doação, da Agência Nacional, Órgão do Gabinete Civil da Presidência da República.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 16 de abril de 1975.


- Augusto Vaz de Miranda -
PREFEITO MUNICIPAL